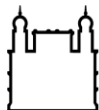


PLANO DE ENSINO – PPGICS – DISCIPLINAS ELETIVAS

IDENTIFICAÇÃO			
Disciplina: Ética Aplicada à Pesquisa nas Humanidades			
Código: PGICS-DM 012	Créditos: 3	Carga Horária: 45h	Período Início: 18/08/2023 Término: 15/12/2023 Dia da semana: sexta-feira Horário: das 9 às 12h
Código: ICS-DM 138	Créditos: 3	Carga Horária: 90h	
Coordenadores da Disciplina: Marcio Sacramento de Oliveira e MariaCristina Soares Guimarães			
Curso: () Mestrado () Doutorado Núcleo Comum (x)			
Linha 1 (x) Linha 2 (x) Linha 3 (x)			

EMENTA DA DISCIPLINA (PREENCHER SOMENTE SE FOR ELETIVA REGULAR)
<p>A disciplina irá abordar os aspectos históricos da ética, da moral e da bioética, assim como seus conceitos fundamentais, visando fornecer aos estudantes uma compreensão abrangente dos princípios éticos essenciais para a condução de pesquisas que envolvem seres humanos. Além disso, serão discutidas as normas, as resoluções e os marcos legais que regulamentam a ética na pesquisa, tanto nacional como internacionalmente.</p> <p>Um dos enfoques dado será sobre o Sistema CEP/Conep. Os estudantes terão a oportunidade de compreender a estrutura e o funcionamento desses órgãos, bem como as etapas envolvidas na submissão e na apreciação ética de protocolos de pesquisa com seres humanos.</p> <p>Será também explorada a operacionalização na Plataforma Brasil, um sistema eletrônico utilizado para a submissão e o acompanhamento de protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos. Serão apresentados os procedimentos necessários, discutindo-se os principais desafios e compartilhando boas práticas para uma condução ética da pesquisa.</p> <p>Ainda, a disciplina promoverá a reflexão ética sobre os projetos de pesquisa dos alunos. Serão realizados análises e debates, identificando as implicações éticas envolvidas e explorando possíveis soluções. Através de atividades práticas, como júri simulado e estudo de caso, os estudantes serão incentivados a aplicar os conhecimentos éticos adquiridos durante o curso.</p> <p>Ao fim da disciplina, espera-se que os estudantes possuam uma base sólida de princípios éticos para a condução de pesquisas nas humanidades, compreendam o funcionamento do Sistema CEP/Conep e da Plataforma Brasil e sejam capazes de refletir eticamente sobre seus próprios projetos e práticas de pesquisa. A disciplina visa, portanto, formar profissionais conscientes e responsáveis, capazes de realizar pesquisas éticas e, assim, contribuir para o avanço do conhecimento científico.</p>



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

EMENTA DO CURSO

-

OBJETIVOS

- Conhecer os conceitos gerais da bioética e sua aplicabilidade;
- compreender os aspectos éticos envolvidos na pesquisa;
- conhecer a regulamentação ética relativa à pesquisa com seres humanos;
- compreender o funcionamento do Sistema CEP/Conep;
- entender os aspectos práticos da elaboração, submissão e acompanhamento de um projeto de pesquisa à Plataforma Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DINIZ, Debora. Ética na pesquisa em ciências humanas: novos desafios. **Ciênc. Saúde Coletiva** [online], v. 13, n. 2, p.417-426, 2008.

GUERRIERO, Iara C. Z.; SCHMIDT, Maria Luisa S.; ZICKER, Fábio *et al.* (org) **Ética nas pesquisas em ciências humanas e sociais da saúde**. São Paulo: Hucitec Editora Ltda., 2011.

MINAYO, Maria Cecília. Disputas científicas que transbordam para o campo da Ética em pesquisa: entrevista com Maria Cecília de Souza Minayo. **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 9, p. 2693-2696, 2015.

KOTTOW, Miguel. História da ética em pesquisa com seres humanos. **Reciis – Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 2, dec. 2008. Disponível em: <https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/863>. Acesso em: 20 maio 2023.

OLIVEIRA, Paulo Henrique de; ANJOS FILHO, Roberio Nunes dos. Bioética e pesquisas em seres humanos. **Revista da Faculdade de Direito**, São Paulo, v. 101, p. 1187-1227, jan. 2006. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/67739/70347>. Acesso em: 20 maio 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 dez. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 510, de 07 de abril de 2016, que trata das especificidades éticas das pesquisas nas ciências humanas e sociais e de outras que utilizam metodologias próprias dessas áreas. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 98, , 24 de maio de 2016, seção 1, p. 44, 45, 46.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 580, de 22 de março de 2018, que trata dos aspectos éticos das pesquisas com seres humanos em instituições do SUS. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 135, 16 de julho de 2018, seção 1, página 55.

GARRAFA, Volnei; KOTTOW, Miguel; SAADA, Alya (org.). **Bases conceituais da Bioética: enfoque latino-americano**. São Paulo: Gaia, 2006.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

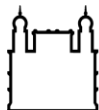
Fundação Oswaldo Cruz



CÔRTEZ, Soraya Maria Vargas. O sistema de pós-graduação brasileiro e a expansão da área de sociologia. **Revista Brasileira de Sociologia**, Sergipe v. 6, n. 13, 2018. Disponível em: <https://rbs.sbsociologia.com.br/index.php/rbs/article/view/372/220>. Acesso em: 20 maio 2023.

DIAS, Maria Clara. **Bioética: Fundamentos teóricos e aplicações**. Curitiba: Editora Appris, 2018.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 15 ago. 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 31 maio de 2023.



BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR *(opcional)*

-

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Atitudinal: serão considerados critérios como presença, pontualidade, interesse pelo aprendizado, apresentação de artigos e participação nas atividades didáticas da plataforma Moodle (04/10 pontos).
2. Estudo de caso (06/10 pontos).

CRONOGRAMA DAS AULAS (POR ENCONTRO)

18/08	Introdução a bioética
25/08	Tentativas de regulação
01/09	Pessoa, o sujeito de direitos
15/09	Um olhar feminista sobre a Bioética
22/09	Bioética em pesquisa clínica, um recorte para o início da vida
29/09	Ética nas ciências humanas e sociais
06/10	Ética em um mundo virtual
20/10	Lei Geral de Proteção de Dados e as pesquisas em Saúde Pública: Abordagens Éticas para a Coleta, Armazenamento e Uso de Dados
27/10	Integridade em pesquisa
10/11	Sistema CEP/Conep
17/11	Elaboração de protocolos de pesquisa
24/11	Operacionalização de protocolos de pesquisa na Plataforma Brasil
01/11	Estudo de caso: Simulação de colegiado – apreciação de protocolos de pesquisa
08/12	Estudo de caso: Simulação de colegiado – apreciação de protocolos de pesquisa
15/12	Estudo de caso: Simulação de colegiado – apreciação de protocolos de pesquisa

Rio de Janeiro, 05/06/2023.